

PORTARIA Nº 372/2025

Ementa: Designar Gestor e Fiscal Técnico do Contrato Nº 006/2025, firmado com a empresa C J DA SILVA ALVES SERVIÇOS DE CONSULTORIA GERENCIAL, OCUPACIONAL E PROFISSIONAL, do Legislativo Municipal derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**,

CONSIDERANDO o previsto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que dispõe sobre as regras de atuação do fiscal e gestor dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **ALUÍZIO MENDONÇA DE ARRUDA NETO, MATRÍCULA 564-2**, como **Gestor** do Contrato Nº **006/2025**, e a servidora **YLKA POHANNE SANTANA DOS SANTOS, MATRÍCULA 583-1**, para atuar na condição de **Fiscal Técnico** do referido Contrato, celebrado entre este Poder Legislativo, e a empresa **C J DA SILVA ALVES SERVIÇOS DE CONSULTORIA GERENCIAL, OCUPACIONAL E PROFISSIONAL, CNPJ nº 31.338.644/0001-18**, cujo objeto de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria/assessoria mensal para atendimento aos aspectos normativos em matéria de saúde ocupacional, segurança do trabalho ao e-social, eventos de SST para Câmara Municipal de Carpina/PE, a fim de fiscalizar a execução contratual derivados da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na **data de sua publicação**, com efeitos a contar do **dia 10 de janeiro de 2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina/PE, 01 de dezembro de 2025.


Marduqueu Grigório Pereira Júnior
Presidente